



1 – QUADRO DE HABILITAÇÕES GERAIS:

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DA TITULAÇÃO
A)	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “stricto sensu” em nível de doutorado na área da especialidade a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da tese. Caso o(a) voluntário(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da tese, acompanhada dos demais documentos.	35
B)	Diploma de conclusão de curso de pós-graduação “stricto sensu” em nível de mestrado na área da especialidade a que concorre, emitido por instituição possuidora de curso recomendado pela CAPES, acompanhado do histórico escolar e da ata de aprovação da dissertação. Caso o(a) voluntário(a) não possua o Diploma, deve ser apresentada declaração com a informação da data de conclusão do curso e o tema da dissertação, acompanhada dos demais documentos.	25
C)	<p><del>Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu” em nível de Especialização/MBA na área da especialidade a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, registro de TCC/Monografia e corpo docente formado por, no mínimo, 50% de mestres ou doutores, com 10 (dez) pontos por certificado, até o limite de 2 (dois) certificados.</del></p> <p><del>O certificado/declaração deve ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC, ou outras especialmente credenciadas junto ao MEC para a oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, contendo, dentre outros dados, o título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso (com nota ou conceito obtido).</del></p> <p><del>Para os Programas de Residência Médica e Residência Multiprofissional o(a) voluntário(a) deve apresentar apenas cópia autenticada do certificado de conclusão, não sendo obrigatória a apresentação do histórico escolar. A verificação da autenticidade do documento será feita, respectivamente, no sítio eletrônico da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e no sítio eletrônico do MEC, buscando o ato legal de aprovação do Programa.</del></p> <p><del>O curso deve possuir credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional junto aos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional.</del></p>	20

<p><b>C)</b></p>	<p>Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “lato sensu”, em nível de Especialização / MBA, na área da profissão a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, com 10 pontos por certificado, até o limite de 2 (dois) certificados.</p> <p>O certificado/declaração deverá ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC, ou outras especialmente credenciadas pelo MEC para oferta do referido curso, acompanhado do histórico escolar, obedecendo aos critérios estabelecidos com fundamento nas Resoluções em vigor por ocasião da realização/conclusão dos cursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Resolução CNE/CES nº 1/2018: elenco do corpo docente formado por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de mestres ou doutores; e</li> <li>-Resolução CNE/CES nº1/2007: elenco do corpo docente formado por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de mestres ou doutores e título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido.</li> </ul> <p>Para os Programas de Residência Médica e Residência Multiprofissional o (a) voluntário(a) deve apresentar apenas cópia autenticada do certificado de conclusão, não sendo obrigatória a apresentação do histórico escolar. A verificação da autenticidade do documento será feita, respectivamente, no sítio eletrônico da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e no sítio eletrônico do MEC, buscando o ato legal de aprovação do Programa.</p> <p>O curso deve ter credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional nos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos representativos das especialidades no âmbito nacional.</p>	<p>20</p>
<p><b>D)</b></p>	<p>Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na Iniciativa Privada, em empregos/cargos nas especialidades a que concorre, com 2 (dois) pontos por ano, até o total de 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempos.</p>	<p>10</p>
<p><b>E)</b></p>	<p>Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional (Qualis A ou B), até o limite de 1 (uma) publicação.</p>	<p>04</p>

<b>F)</b>	Certificado/Diploma de exames de proficiência nos idiomas inglês, espanhol, francês ou alemão a partir do nível intermediário: Cambridge English Preliminary (PET), Cambridge English First (FCE), Cambridge English Advanced (CAE), Cambridge English Proficiency (CPE), IELTS (pontuação mínima 4), TOEFL iBT (pontuação mínima 60), TOEIC (pontuação mínima 550), Michigan ECCE, Michigan ECPE, DELE (B1, B2, C1,C2), DELF (B1, B2), DALF (C1,C2), TestDaF, Goethe-Zertifikat (B1, B2, C1, C2) ou BULATS (B1, B2, C1, C2), com 2 (dois) pontos por certificado/diploma, devendo estes, necessariamente, atestar proficiência em idiomas distintos, até o limite de 3 (três) certificados/diplomas de exames de proficiência.	06
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Comissão Examinadora:

\_\_\_\_\_

Presidente da Banca

Carimbo e Assinatura

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura